

Echos de Guimarães

Director e Editor, Antonio de Carvalho Cyrne
 Administrador, Antonio Dantas
 Redacção: Praça de S. Thiago
 Administração: Rua de Payo Galvão, 70

SEMÁNARIO MONARCHEICO

Propriedade da Empreza
 DOS
 Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão
 Typographia Minerva Vimaranesense
 68, Rua de Payo Galvão, 72
 GUIMARÃES

28 DE SETEMBRO

Esta data, que em annos volvidos era festiva no velho reino de Portugal, pois que celebrava o anniversario natalicio de um nobre Rei e de uma gentil Rainha, apenas tem hoje a commemorá-la a respeitosa veneração que os monarchicos votam á Excelsa Princeza, que tão nobremente occupou o throno portuguez, e a dolorida saudade pelo grande Rei que uns fanaticos, hypnotizados pela utopia da liberdade, immolaram na ara da sua incoherente divindade.

Os Echos de Guimarães, interpretando o pensar e o sentir de todos os seus leitores, beijam reverentes a mão da Sua Rainha, e depõem flores de saudade aos pés do athaude do grande Rei, que a demencia demagogica inutilmente victimou.

QUESTÕES DE FAMILIA

Na passada semana, em numeros successivos dos nossos estimados e presados collegas *Dia* e *Diario Nacional*, discutiu-se, com a correcção e brilho inherente ás altas facultades dos illustres antagonistas, um ponto importante de politica que interessa não só á familia monarchica, como principalmente ao futuro da nação.

Sem querermos de fórma alguma reaccender a questão que, felizmente, está dignamente resolvida, julgamo-nos no entanto no dever de dar a nossa opinião sobre o momentoso assumpto.

Pouco ou nenhum valor ella tem, considerada apenas como a expressão do pensamento do obscuro e improvisado jornalista que dirige esta modesta folha; algum, no entanto, tem, se razoavelmente se considerar como o echo das opiniões da maioria dos monarchicos do norte.

Analizando pois imparcial e friamente os argumentos dos dois illustres antagonistas, diremos que razão tem o snr. Ayres d'Ornellas quando diz que *não pôde haver monarchia com a corôa mettida num chinello*; mas razão tem tambem o snr. Moreira d'Almeida, e muita razão, quando afirma que a opinião monarchica tem o direito de ser ouvida quando reclame a urgencia da organização partidaria, *elegendose o chefe do partido, a sua direcção politica central, as suas juntas districtaes, e as suas delegações concelhias*.

Razão ainda tem quando afirma que:

A organização partidaria será a base d'uma disciplina que, não podendo ser imposta a cidadãos livres pelo criterio singular ou pelo arbitrio individual, inaceitavel num systema liberal e representativo, facilmente será estabelecida sob a acção dirigente do chefe eleito, e dos demais representantes legitimos dos monarchicos portuguezes, por estes escolhidos.

sem embargo do que pensa e diz o snr. Ayres d'Ornellas:

Mas quem protesta conservar-se dentro do principio politico que é representado por um Rei, implicitamente se compromette a não affectar seja como fôr o prestigio d'esse symbolo augusto, porque é assim — e só assim — que se é monarchico. Desprezar esta alta norma (bem duramente o ensina a experiencia portugueza) é cavar a ruina do proprio principio.

Não tem El-Rei D. Manuel responsabilidades... nem irresponsabilidades constitucionaes, visto que não existe constituição alguma, nem Sua Magestade é Rei de facto, nem o Senhor D. Manuel. O *Dia*, nós e os nossos correligionarios formamos um Estado monarchico. Não andamos aqui a brincar ds monarchias; ao Senhor D. Manuel chamamos Rei, unicamente porque assim O consideramos de direito, e tambem para exprimirmos uma aspiração, que está ao mesmo tempo no mais fundo dos nossos corações e do nosso espirito. De facto, porém, o que sua Magestade é, é o Chefe supremo, voluntariamente respeitado e acatado, da Causa que servimos.

Ninguém poderá deixar de concordar com o snr. Ayres d'Ornellas quando diz:

O principio da *irresponsabilidade regia*, que o *Dia* invoca, implica o exercicio do *poder publico*, praticado em nome do Rei por ministros responsaveis e ao qual os cidadãos tem necessariamente que se submeter dentro dos preceitos da Lei; a Monarchia absoluta, que o *Dia* teme ver exercida... em Twickenham pelo Senhor D. Manuel, consiste na absorção de todos os poderes num só, o poder regio, que dispõe de todos os meios de coacção para impôr aos subditos a sua vontade arbitraria.

Ora o Senhor D. Manuel II não tem, exilado como está, nem sequer os poderes legaes bastantes para ser um Rei irresponsavel, quanto mais os poderes d'um Monarcha absoluto, os quaes são todos... a começar pelo de dispôr da força publica. O *unico poder que Sua Magestade tem é o que nós, seus partidarios, lhe damos muito espontanea e consentidamente, como a um Chefe d'uma causa politica*; Chefe em cujo tino, intelligencia, imparcialidade e patriotismo tanto confiamos e esperamos, que nos andamos batendo e arriscando vida, fazenda e liberdade, para o restabelecimento do throno. Mas por isso mesmo, e pelas mais elementares considerações, de disciplina partidaria, esse poder consentido tem que ser completo, e pôde sel-o sem quebra da altivez

e do legitimo amor proprio de ninguém.

Isto destróe inteiramente a theoria da *Corôa a descoberto*, que tanto impressiona o *Dia*.

Se porém, como observamos, El-Rei, ao nortear a politica monarchica, não assume responsabilidades de direito publico... que aliás tambem não soffreriam os jornalistas que pretendessem orientar por si a dita politica — o certo é que em todo o caso a direcção d'uma causa como a nossa, e mormente na grave conjunctura actual, importa com effeito responsabilidades melindrosissimas, que não se pôdem negar nem illudir.

Vigoram ellas perante a Nação aliada, perante os outros povos, e inscrever-se-hão na Historia. Acredita o *Dia* que a Historia e até sómente a opinião publica da Europa e do mundo venham pedir essas responsabilidades a um jornalista de Lisboa, por mais illustre que seja e por maiores serviços que elle tenha prestado á ideia monarchica, ou mesmo que venham impol-as a qualquer dos variados *corpos dirigentes*, cuja eleição immediata o collega reclama, e que seriam constituídos, decreto, por personalidades distinctissimas, porém sem significação politica ou official alguma perante a opinião internacional?

Não. Claro é que essa *responsabilidade pesa hoje, internacionalmente, e pesará perante a Posteridade, unicamente sobre a pessoa do Rei; justo é pois que quem a assume, exerça a função directiva que ella implica*. Demais, o que seria aos olhos do mundo esse Rei, esse representante d'uma Causa politica, que não tivesse sequer a força e o prestigio bastantes para orientar a conducta dos seus amigos?... Com que auctoridade poderia elle apparecer, e que conceito se ficaria formando lá fóra da disciplina d'esse partido, da viabilidade d'essa Causa?...

Foram considerações d'esta ordem que determinaram Sua Magestade El-Rei a nomear o snr. conselheiro Ayres d'Ornellas seu representante politico em Portugal, durante a guerra.

A nomeação d'um representante politico d'El-Rei em Portugal, até com funcções de caracter menos provisório, era, de ha muito, instantaneamente desejada pelos monarchicos portuguezes.

Se a escolha do snr. conselheiro Ayres d'Ornellas para esse honroso cargo, e com aquella restricção, foi ou não acertada — não compete evidentemente a este jornal dizel-o.

O certo é quando o facto se tornou publico e o snr. conselheiro Ayres d'Ornellas entrou no exercicio de tal funcção — antes do apparecimento do *Diario Nacional* e antes do avivamento das aliás, já antigas instrucções de El-Rei sobre a attitudé dos monarchicos — O *Dia* festejou essa nomeação jubilosamente, e repetidas vezes.

Não eram só as qualidades pessoais do snr. conselheiro Ayres d'Ornellas que, no conceito do *Dia*, o recomendavam para o cargo. O distincto collega fez mais de uma vez notar que a escolha de El-Rei era particularmente feliz, pela circumstancia de ter sido o snr. conselheiro Ayres d'Ornellas presidente da direcção politica do Centro Monarchico de Lisboa, aliando-se assim a vontade do Se-

nhor D. Manuel com a dos seus partidarios, ao menos da capital, e conjugando-se, tanto quanto possível, o principio da nomeação com o principio electivo.

Por que razão parece o *Dia* ter mudado de conselho, e vem agora reclamar como urgentissima a substituição do representante de El-Rei por uma corporação eleita em varios e numerosos graus... como se não fosse manifestamente inconveniente e até impossivel realizar nesta occasião essas, em todo o sentido, complicadas assembleias e eleições?

Preferimos suppôr que a *urgencia* do *Dia* era um pouco de humana irritação, proveniente d'esta especie de polemica a que todavia — e os nossos communs leitores bem o terão verificado! — nós fomos chamados como a um dolorosissimo, porém já inadiavel dever...

O *Dia* fez hontem, ao principio monarchico e a El-Rei, protestos d'uma dedicação e d'uma lealdade que só o honram, e que eram de esperar de quem tanto tem dado a esta Causa, que uns e outros servimos á custa de tudo! Acalmado um mau-humor que já agora não tem razão de ser, confesse o *Dia* que melhor é não se agitar a opinião monarchica com novos pretextos, como o das irrealisaveis *eleições geraes*, e que o que está, está bem, porque assim o quer quem tem o direito, por nós sinceramente reconhecido, de nos dirigir.

O snr. Conselheiro Ayres d'Ornellas tem profundamente razão; no entanto, se para a causa da restauração cumpre que o snr. D. Manuel seja o dirigente supremo, realisada ella, justo e razoavel é que se integre nas normas constitucionaes, mais amplas como uma dolorosa experiencia tem mostrado que necessitam ser, mas normas constitucionaes em todo o caso. E então, que fará o snr. D. Manuel e que faremos nós outros, se paralelamente á acção do rei se não desenvolver a acção dos seus partidarios? Faremos um compasso de espera para nos organizarmos? iremos buscar os antigos politicos que, como a giboia, tem dormido sobre uma laboriosa digestão e acordarão precisamente á hora de comer?

Pensará o snr. D. Manuel e os seus conselheiros em nos dar, como seu 3.º Avô, uma nova constituição, ou consentirá em aceitar a que nós lhe offerecermos? E sendo assim, *nomearemos*, á moda republicana, os constituintes?

Diz o snr. Conselheiro que o *unico poder que S. M. tem é o que nós, seus partidarios lhe da-*

mos muito espontanea e consentidamente, como a um chefe d'uma causa politica.

Tudo isto é assim, mas precisamos primeiramente de saber quem são os seus partidarios, e só o podemos saber agrupando-nos.

Por isso, se louvamos o Rei pela sua decidida attitudé, e se achamos muita razão ao snr. Conselheiro Ornellas nas palavras que vimos de transcrever, não podemos deixar tambem de apoiar com todo o calor da nossa convicção as palavras do nosso illustre collega snr. Moreira d'Almeida. As duas opiniões completam-se, e a acção commum do rei e dos seus partidarios, impõe-se como uma necessidade inadiavel, porquanto, se a acção do rei pôde, de momento, ser proficua e isolada de qualquer outra acção, ella não pôde conservar-se indefinidamente nesse pé e, portanto, quando ella cessar, mister é que a nação esteja apta a assumir a sua soberania.

E isso não se faz sem tempo, e não erramos afirmando que já não é cedo. E assente, como principio bem definido, que o tempo dos *conselheiros* acabou para não voltar, mister é que com tempo tomemos as nossas medidas para que elles não venham gosar o fructo do trabalho e dos sacrificios alheios em paga do egoismo e da indifferença com que tem assistido á agonia d'esta Patria que elles arrastaram á beira do abysmo.

Finalmente, não podemos deixar de additar ás nossas razões estas palavras do grande jornalista snr. Fernando de Souza, a proposito da questão que se debate:

A todos os que as paixões politicas transviaram, cegando-os acerca do perigo imminente do triumpho revolucionario impunha-se após a catastrophe, severo exame de consciencia e a leal proclamação do *Ergo erravimus*. Reconhecida a culpa, expiada por muitos, nas tristezas do exilio, nas aggressões dos sicarios, nos soffrimentos dos carceres, na perda de posições e meios de vida, o que importa é unir fileiras e combater com ardor e generosidade pela causa da ordem, da liberdade e da autonomia nacional, que os monarchicos julgam solidaria com o systema politico que defendem.

LIVRARIA RELIGIOSA
Annexa á
Papellaria e Typographia Minerva Vimaranesse
68, Rua de Payo Galvão, 72
GUIMARÃES

LIVROS A VENDA:

Os Benefícios da confissão, por F. J. d'Ezerville, accommodation portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um volume de 60 paginas, em 8.º:
Em brochura 50 réis
Cartonado 100 "

As Bem-aventuranças evangelicas postas ao alcance de todos, pelo Padre Deville, Doutor em Theologia. Tradução do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um volume de 64 paginas, em 8.º:
Em brochura 50 réis
Cartonado 100 "

Conselhos sobre a educação, segundo o Veneravel Sarnelli. Accommodation portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um vol. de 112 pag., em 8.º:
Em brochura 100 réis
Cartonado 160 "

Por que não haveis de commungar todas as manhãs em que ídes à Missa? Opusculo altamente louvado por S. Santidade Pio X, traduzido pelo Padre José Lopes Leite de Faria e publicado com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. 32 paginas, em 8.º—2.ª edição:
Avulso, franco de porte. 30 réis
Para propaganda, por cada 10 exemplares, pelo correio, 225 réis. De 100 exemplares para cima, cada um, franco de porte, 20 réis.

Officio da Immaculada Conceição, texto portuguez, com approvação ecclesiastica. Um folheto de 32 paginas, em bom papel:
Preço 20 réis
Pelo correio, por cada 5 exemplares 10 "

Pedidos acompanhados da importancia, a Antonio Luiz da Silva Dantas.

NINHARIAS
POR
José de Azevedo e Menezes
Refutação documentada dos erros commettidos pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire nos seus estudos publicados acerca dos Farias, de Barcellos.
A venda na Papellaria e Tabacaria Lemos, Rua da Rainha.
PREÇO 800 RS.

"Portugal Filatelico"
Interessante revista mensal illustrada muito util aos colleccionadores de sellos e postaes illustrados. Larga informação e muito divulgada em todos os paizes.
Assignatura por anno 400 réis.
Todos os colleccionadores devem pedir hoje mesmo um numero «specimen» que se remette gratis.
Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção e Administracção: Campo de Sant'Anna, 110—Braga. (6)

O que todos devem saber

Revista semanal illustrada
Director: **FRANCISCO DE ALMEIDA**
Auctor do Dicionario das Seis Linguas
BASES DA PUBLICAÇÃO

O que todos devem saber sahirá todas as semanas, em 8 paginas de texto acompanhadas de uma pagina artistica impressa em papel couché

ASSIGNATURA
Paga no acto da entrega
Numero avulso 40 rs.
Tomo de 32 paginas 160 "

Paga adeantadamente
Por anno—52 n.ºs formando um volume de 416 pag.. 12500 rs.
Por semestre—26 n.ºs 800 "
Por trimestre—13 n.ºs 450 "

Não se enviam quaesquer exemplares, nem se tomam assignaturas que não venham acompanhadas da sua importancia, afim de evitar embaraços ao serviço da administração

ANNUNCIOS
Preços convencionaes

Como vantagem proporcionada aos assignantes, a Empreza facilitar-lhes-ha gratuitamente os preços de machinas, ferramentas e productos de qualquer genero que na publicação forem annunciados por fabricantes e constructores, quer nacionaes quer estrangeiros. Da mesma forma responderá ás consultas que se lhe dirijam relativas a assumptos geraes, e encarregar-se-ha da compra de machinas, aparelhos, instrumentos, etc., portuguezes e estrangeiros, devendo as suas importancias ser antecipadamente remetidas em vale do correio.

Na rubrica—CORRESPONDENCIA—estará em relação com todos os seus assignantes e leitores.

Redacção e Administração
133, Rua dos Poiaes de S. Bento, 135 — **LISBOA**
Editores: **ALMEIDA, MIRANDA & SOUSA, LTD.**

Novidade litteraria
O VALOR DA RAÇA
Introdução a uma Campanha Nacional
Por **ANTONIO SARDINHA**
(Antonio de Monforte)

Como apresentação inserimos os titulos dos capitulos d'este monumental trabalho de investigação historica e primor de litteratura portugueza:

- A Verdade Portugueza
- A hypothese do Homo Europæus
- O genio occidental
- O espirito da Atlantida
- A theoria da Nacionalidade
- Integralismo Lusitano

Um volume de 240 paginas em bom papel, grande formato, 600 réis
Accresce o porte do correio, 50 réis

A VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS
Pedidos acompanhados da respectiva importancia aos
Editores:
Almeida, Miranda & Sousa, Ltd.
133, Rua dos Poiaes de S. Bento, 135
LISBOA

A EQUITATIVA DE PORTUGAL E ULTRAMAR

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Seguros de Vida—Seguros Terrestres e Maritimos
Seguros contra accidentes de trabalho
Reservas em 31 de Dezembro de 1914, Esc. 510.207\$30
Indemnizações pa' as, Esc. 301.265\$34
SEDE SOCIAL LARGO DE CAMÕES, 11
LISBOA
NESTA CIDADE — O consocio Antonio Luiz da Silva Dantas.
Rua de Payo Galvão, 70.

VITALIA
O Salgado com casa de modas, fazendas brancas, miudezas, chá preto e verde e vinhos finos da Ferreirinha é o unico depositario em Guimarães da **VITALIA** o melhor renovador do cabelo infantil contra a caspa. Desconto aos revendedores.
RUA 31 DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO
PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro, rua Visconde de Inhauma n.º 52, Rio de Janeiro, encarrega-se—com todo o zelo e mediante commissões modicas—de receber e fazer prompta remessa de rendas de casas, juros, dividendos e amortizações de quaesquer titulos, pagaveis naquella capital.
Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalizá-los, pagar impostos, etc.
Informações no Rio de Janeiro: com qualquer banco da praça ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.ª e João Reynaldo, Coutinho & C.ª; e em Portugal: nesta cidade com o Snr. Francisco Joaquim de Freitas.

Ultima novidade scientifica
Qual é a fôrma da Terra?

POR **Mariotte**

O livrinho "Qual é a fôrma da Terra?" que constitue o primeiro volume da nova collecção *Sciencia Popular*, destina-se a expôr ao grande publico a historia do grande problema scientifico da fôrma do nosso planeta, ainda hoje objecto de grandes discussões. Eis o summario dos capitulos:

- I**
A imagem do mundo dos antigos
Um problema cuja historia se perde na noite dos tempos.—A imagem da Terra entre os gregos.—A imagem da Terra durante a Edade-Media.
 - II**
Theoria da esphericidade da Terra
Observações que mostram a rotundidade da Terra.—As primeiras medidas das dimensões da Terra.—Colombo, Magalhães e o problema da forma e dimensões da Terra.—Principio da medida d'um arco de meridiano.—O Padre Picard verdadeiro fundador da geodesia.
 - III**
O achatamento terrestre
O problema do achatamento po, ar posto pelas theorias de Newton e pelas observações de Richer.—Uma controversia celebre: cassinistas e newtonistas.—Valor do achatamento polar. Systema metrico.
 - IV**
A fôrma da Terra e as oscillações do pendulo
O pendulo e as suas leis d'oscillação.—Efeito da força centrifuga.—As variações da intensidade da gravidade reconhecidas pelo pendulo.—Formula de Clairaut.—Anomalias da gravidade.—O geoide.
 - V**
Theoria tetraedrica da fôrma Terra
Principio do systema tetraedrico.—Consequencias geographicas da forma tetraedrica.—Torção do tetraedro terrestre. Depressão intercontinental.—A theoria tetraedrica e as anomalias da gravidade.—A theoria tetraedrica e a distribuição dos tre mores de terra e dos vulcões na superficie terrestre.
- Um volume de 100 paginas, illustrado com 19 gravuras, 200 réis
Editores—**ALMEIDA, MIRANDA & SOUSA, LTD**

Echos de Guimarães
PUBLICAÇÃO SEMANAL

PREÇO DA ASSIGNATURA	PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
(Pagamento adeantado)	(Pagamento adeantado)
Portugal, Ultramar e Hespanha	Annuncios e communicados, linha 40 rs.
Anno 1\$300 rs.	Repetições, por linha. 20 "
Semestre 650 "	Permanentes, contracto convencional.
Trimestre 350 "	Reclamos, no corpo do jornal, até 5 linhas, cada um 100 "
Estados U. do Brazil (anno) 2\$000 "	Annunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.
Paizes da União Postal 2\$500 "	Annuncios, não judiciaes, para os srs. assignantes, 25 % de abatimento.
Numero avulso 30 "	

P. LUIZ DIAS DA SILVA
SERMO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO
pregado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; acaba de ser editado num elegante opusculo, precedido da narraçáo do
interessante episodio
que determinou a sua publicação.
PREÇO, 60 RS.
Pedidos á Typ. Minerva Vimaranesse R. Payo Galvão—Guimarães.
Pelo correio 65 rs.

Echos de Guimarães
III Anno PUBLICAÇÃO SEMANAL Num. 24
Ex.º Snr.